

SENADO
FEDERAL



Audiência Pública

Comissão Permanente de Direitos
Humanos

CPI da Previdência e PEC 06: alguns paralelos

Floriano Martins de Sá Neto
Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da RFB - **ANFIP**

Não se considera previdência como parte da Seguridade Social (art. 194 e 195 da CF). Déficit inflado com fusão de RGPS, RPPS e Militares. São contextos distintos (art. 201 diferente de art. 40). Além disso, os servidores civis só começaram a contribuir a partir de 1993. É completamente indevida a inclusão dessas despesas como vinculadas ao determinado pelo Artigo 195 da Constituição Federal

≡ O GLOBO ECONOMIA

Rombo da Previdência será de R\$ 309 bilhões em 2019, prevê governo

No ano passado, déficit foi de R\$ 288 bi. Gasto com servidores federais é 3,5 vezes maior do que arrecadação da categoria

Gabriela Valente

27/02/2019 - 15:43 / Atualizado em 28/02/2019 - 07:23

FOLHA DE S.PAULO
★ ★ ★

4.0 tec folhainvest mercado financeiro previdência arena do marketing

PREVIDÊNCIA

Na Previdência, servidor gera rombo dez vezes maior que setor privado

As projeções de envelhecimento da população como uma das principais causas da necessidade de reforma. Pouco se discute que população irá envelhecer, mas que continuaremos a ter uma grande População Ativa apta ao trabalho

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária	1978	2000	2020	2040	2060
	%	%	%	%	%
população até 14 anos	39,1	30,0	20,9	15,5	13,0
população de 15 a 64 anos	57,0	64,4	69,7	66,9	60,2
população acima de 65 anos	3,9	5,6	9,4	17,6	26,8
Total da população	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
população em idade não ativa	43,0	35,2	32,8	34,6	39,8
população em idade ativa 	57,0	64,8	67,2	65,4	60,2

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060

(Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm)

Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

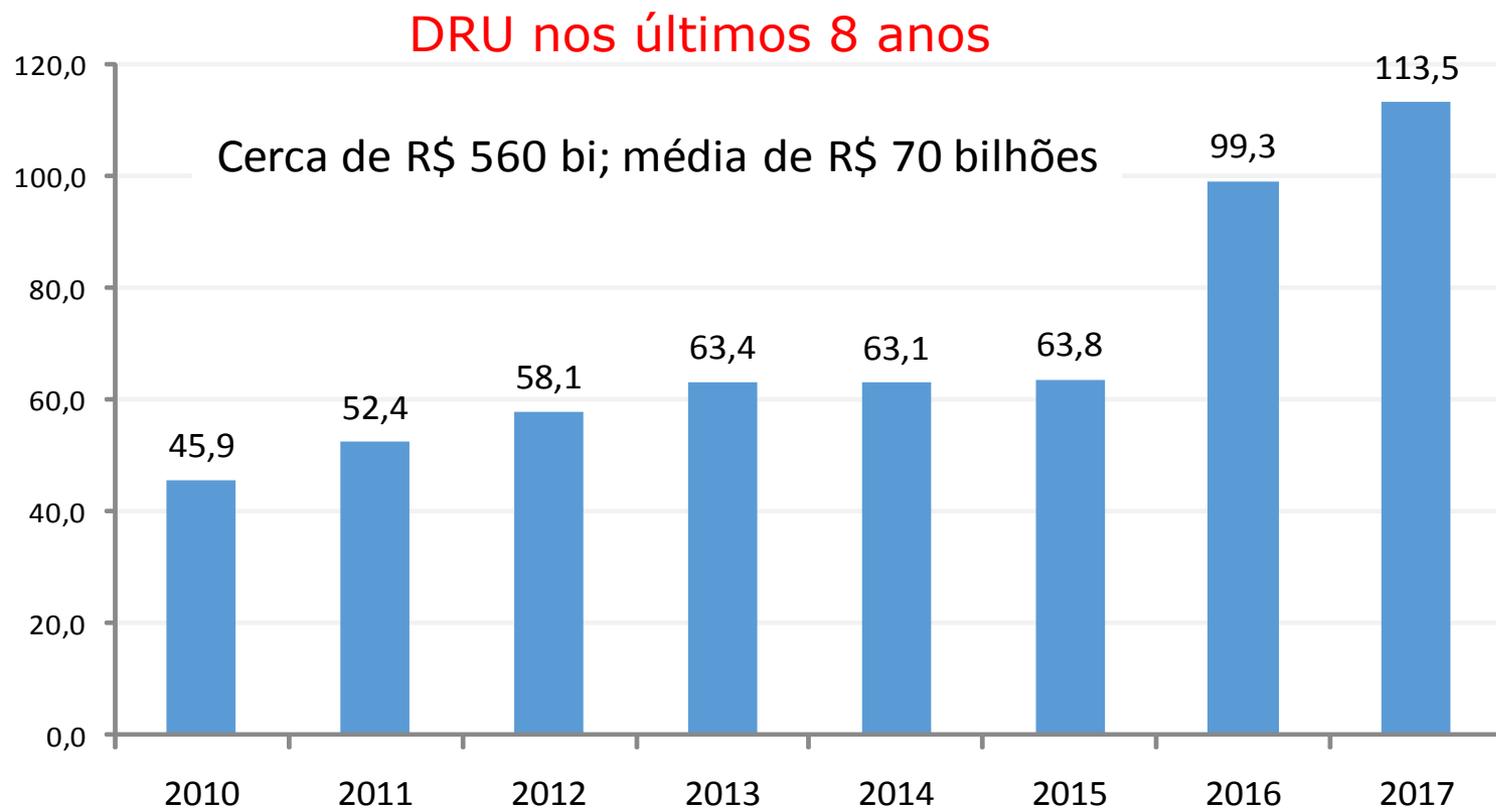
Além da PEC 06 inibir a memória de cálculo atuarial, ou seja, o conjunto completo de planilhas que implementam o modelo projeções, ela estima uma taxa de crescimento do PIB reduzida ao longo das várias décadas projetadas, sem que se apresente uma justificativa para este cenário;

A taxa de crescimento mais elevada do PIB é de 2,74% em 2023 e passa a entrar em declínio progressivo até 2060, quando atinge o valor mínimo de 0,75% (Estudo Anfip / Denise Gentil);

Ao mesmo tempo em que projeta um crescimento econômico mínimo, o governo estima reajustes de benefícios para o futuro cuja regra se torna útil apenas para afetar o crescimento exagerado da relação despesa/PIB;

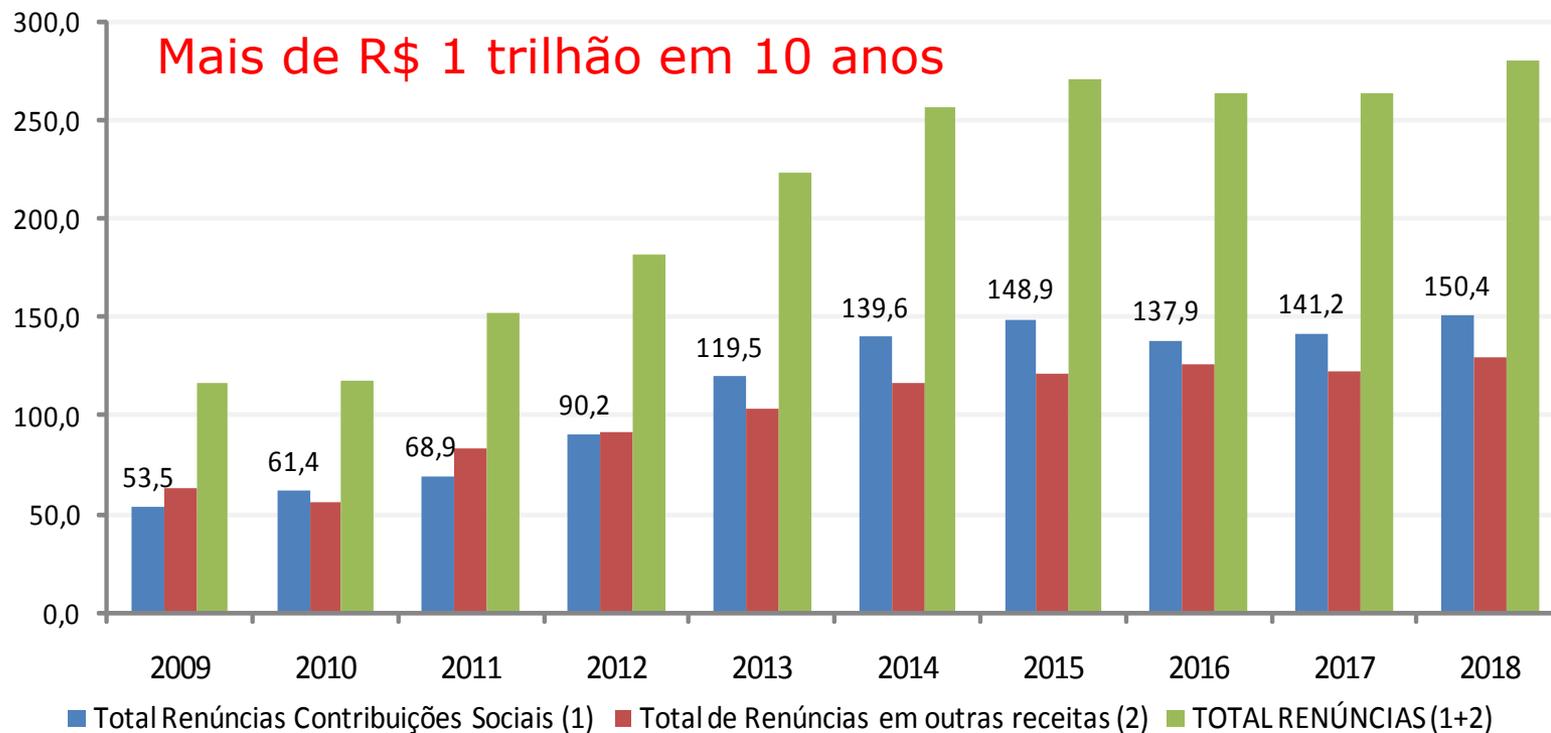
Tais falhas exacerbam a previsão futura de necessidade de financiamento do RGPS

Renúncias Fiscais e DRU consomem uma significativa quantia da Seguridade Social



Fonte: Anfip, com base no Siga Brasil.

Renúncias - gastos tributários por contribuição social (em R\$ bi)



Fonte: RFB - Desonerações instituídas, diversas edições e Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, diversas edições

Obs.: Compreende: Contribuição para Previdência, Cofins, CSLL e PIS/Pasep

Servidores: onde há privilégios?

As últimas reformas previdenciárias promoveram a convergência dos Regimes: RGPS e RPPS, com mesmo teto e regras de aposentadoria. Direitos à paridade e integralidade deixaram de existir;

O Servidor Público Federal mais antigo, beneficiário dos direitos a paridade e integralidade, paga contribuição previdenciária sobre a totalidade da remuneração percebida (e não sobre o teto do RGPS);

O Servidor Público Federal inativo e seu pensionista pagam contribuição para a previdência. Esse recolhimento não existe no Regime Geral;

O Servidor Público, por ocasião da aposentadoria, não recebe valores depositados em conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como o contingente do RGPS;

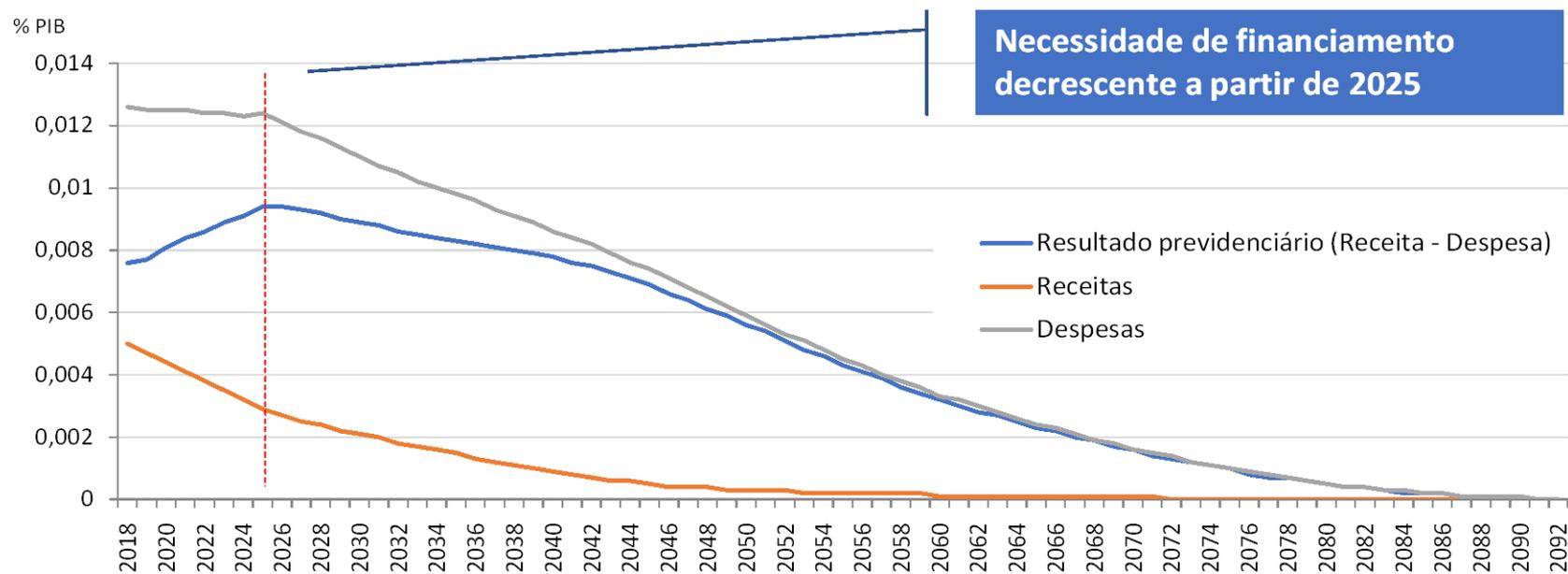
A remuneração média dos servidores não é tão elevada quanto se propaga. Mais de 50% ganham até 6,5 SM (cerca de R\$ 6.500). Apenas 15,4% dos Servidores ganham acima de R\$13.000 (dados de dez/2016);

Remuneração Servidores Federais do Poder Executivo (Ativos e Aposentados) - por faixa de SM - dez/2016 (média últimos 12 meses)

% faixa agrupada			%	R\$
62,2	50,8	Até 2 SM	2,1	Até 1.996,00
		De 2 a 4,5 SM	26,0	1.997,00 a 4.491,00
		De 4,5 a 6,5 SM	22,7	4.492,00 a 6.487,00
		De 6,5 a 8,5 SM	11,4	6.488,00 a 8.483,00
		De 8,5 a 10,5 SM	9,3	8.484,00 a 10.479,00
		De 10,5 a 13 SM	13,1	10.480,00 a 12.974,00
		Acima de 13 SM	15,4	acima de 12.975,00
		TOTAL	100,0	

Fonte: SIAPE. Elaboração Dieese

Em função das mudanças realizadas nas últimas reformas, o RPPS ingressou num quadro de equilíbrio, com necessidade de financiamento decrescente a partir de 2025.



FONTE: CGACI/SRPPS/SPREV/MF (RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)). Elaboração: Dieese

Obs.: projeções, ano a ano, em valores nominais. Posição em 29/12/2017

- **Problemas de Gestão: Fraudes e pagamentos indevidos de benefícios** – Segundo a Federação Nacional de Delegados da Polícia Federal, mais de 50% dos laudos analisados sobre afastamento de trabalhadores, gerando pagamento de benefícios foram contestados, estimando-se uma fraude de aproximadamente R\$ 56 bilhões. Recentemente foram identificados mais de 120 mil benefícios previdenciários com indícios de irregularidade, projetando valores na ordem de R\$ 433 milhões/ano.
- **Deficiência no número de servidores do INSS, principalmente médicos peritos**, obrigando o deslocamento desses profissionais para atender a demandas em agências onde inexistente o profissional, onerando o caixa da previdência por meio de bônus que são concedidos. Excessivo número de benefícios pagos por via judicial: aproximadamente 14% dos benefícios em 2016, subindo para 16% em 2017;
- **Excesso de Judicialização de processos tratando do reconhecimento de possíveis erros de perícia médica**, determinando pagamento de benefícios com incidência de juros, correção monetária, inclusive em alguns casos, até de danos morais;

- Dívida ativa e sonegações. O Estado brasileiro é leniente com as empresas devedoras (dos R\$ 490 bilhões em dívidas ativas, cerca de R\$ 160 bilhões (33%) são passíveis de recuperação). Aqui um dos problemas perpassam sobre a Administração Pública Federal que precisa apoiar as estruturas de arrecadação, cobrança da dívida ativa, e de prestação de serviços aos segurados do RGPS. Deve ainda ampliar os quantitativos de auditores-fiscais dedicados à arrecadação da Seguridade Social;
- Excessiva criação de programas de refinanciamento de dívidas – REFIS. Esse procedimento fortalece a cultura do não pagamento nos prazos devidos para posterior refinanciamento. Apenas nos três últimos anos deixou-se de arrecadar mais de R\$ 460 bilhões;
- Má gestão dos regimes próprios de previdência de estados e municípios. Além da carência de um corpo técnico especializado, os estados, Distrito Federal e municípios não aportam suas contribuições sociais, como é determinado para a União. Tal situação gera necessidade de aporte de verbas de outras fontes (recursos próprios da arrecadação direta destinados originalmente para outras despesas – ICMS, IPVA e ITCD). Apenas em 2015 nos 26 estados e no DF forma necessárias transferências na ordem de R\$ 76,5 bilhões;

Outros problemas que impactam a previdência social

- PIB (1%);
- Desemprego (13,2 milhões); Trabalho subutilizado (28,4 milhões);
- Informalidade (37 milhões, mais de 40% de toda a população ocupada);
- Rotatividade (uma das mais altas da América Latina);
- Saúde trabalhador (elevado número de doenças crônicas após os 55/60 anos);
- Necessidade urgente de uma reforma tributária justa (mais progressiva, mais equitativa).

Obrigado!

